



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 125/2020

**“DIVULGA OS TERMOS DO ACORDO JUDICIAL SUBSCRITO PELO
MUNICÍPIO DE IÚNA E PELOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PERANTE O JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES (PROCESSO Nº 0120900-94.2006.5.17.0101)”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto na cláusula 15 do Termo
de Ajuste de Conduta firmado nos autos do processo
nº 0120900-94.2006.5.17.0101;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os termos do acordo judicial subscrito pelo Município de Iúna e pelos Órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo perante o Juízo da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (Processo nº 0120900-94.2006.5.17.0101), constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de Iúna entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 10/12/2020.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**